



PROCESSO: 71321827/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017 - SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e a Superintendente de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; do Decreto Municipal n.º 052/2017; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 045/2017 - SRP, destinado à "Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Esporte e demais órgãos da Administração conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços." com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

**RESOLVEM:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n.º 045/2017 - SRP, nos seguintes termos:

**EMPRESA: Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda.**  
**CNPJ: 00.961.053/0001-79**

**LOTE 01**

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Unid	60.984	Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: <u>PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis);</u> b) Embalagem primária: A água mineral deverá ser entregue em garrafas de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de	5,34	325.654,56



			Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM; c) Os garraões deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade; d) Os garraões deverão ser transportados de forma a não serem contaminados; <b>Marca: Salute</b>		
--	--	--	---	--	--

**LOTE 02**

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Unid	20.328	Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: A água mineral deverá ser entregue em garraões de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de <b>COMODATO</b> , plenamente preenchidos, de propriedade da <b>CONTRATADA</b> , devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM; c) Os garraões deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as	5,34	108.551,52



			características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade; d) Os garrafões deverão ser transportados de forma a não serem contaminados; <b>Marca: Salute</b>		
--	--	--	---	--	--

**LOTE 03**

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Unid	84.000	Água mineral sem gás, garrafa de 500 ml: a) <b>Características adicionais:</b> Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: <u>igual ou superior a 6,0 (seis);</u> b) <b>Embalagem primária:</b> água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) <b>Embalagem secundária:</b> Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas. <b>Marca: Indaiá</b>	0,46	38.640,00

**LOTE 04**

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Unid	28.000	Água mineral sem gás, garrafa de 500 ml: a) <b>Características adicionais:</b> Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: <u>igual ou superior a 6,0 (seis);</u> b) <b>Embalagem primária:</b> água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do	0,46	12.880,00



			<p>produto, suas condições deverão estar de conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA.</p> <p><b>c) Embalagem secundária:</b> Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas. <b>Marca: Indaiá</b></p>		
--	--	--	--	--	--

**LOTE 05**

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Unid	136.000	<p>Água mineral sem gás, copo de 200 ml:</p> <p><b>a) Características adicionais:</b> Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis);</p> <p><b>b) Embalagem primária:</b> água mineral deverá ser acondicionada em copo de polietileno, contendo 200 ml, lacrado c/ tampa aluminizada personalizada pelo fabricante, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA.</p> <p><b>c) Embalagem secundária:</b> Caixa com aproximadamente 48 copos/unidades. <b>Marca: Indaiá</b></p>	0,28	38.080,00
<b>VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:</b>				<b>RS 523.806,08</b>	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitação e Suprimentos

  
**RODRIGO MELO**  
Secretário